ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA

No décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos na sala 3 do Laboratório de Tecnologia de Alimentos, foi realizada a terceira reunião de dois mil e vinte do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária. Estiveram presentes os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Coordenadora do curso)**, Cibele dos Santos Borges**, **Genilson Fernandes de Queiroz, Juliana Fortes Vilarinho Braga, Marcelle Santana de Araujo, Nilza Dutra Alves** e **Lissandro Arielle Vale Batista**, Procurador Educacional Institucional da Ufersa, representando a Pró-reitoria de Graduação (Prograd), como convidado**.** Deu-se início com a presidente do NDE de Medicina Veterinária, Sthenia dos Santos Albano Amora, agradecendo a disponibilidade e presença do Procurador Educacional Institucional e apresentando a pauta da reunião: Ponto 1, aprovação da ata da 2ª Reunião de 2020; Ponto 2: Discussão com a Prograd sobre os tópicos do PPC "2.3 Justificativa" e "3.1 Formas de Acesso"; Ponto 3: Discussão do tópico "1.4 Contextualização da área de conhecimento", divididos entre os membros do NDE para preenchimento do documento orientador da estrutura de organização do PPC definida pelo Comitê de Graduação Ufersa; Ponto 3: Outras ocorrências. Sem objeções e com a aprovação da pauta, a reunião foi iniciada. **Ponto 1.** A ata da 2ª reunião do NDE de 2020 foi aprovada por unanimidade. **Ponto 2.** A discussão foi iniciada com a **professora Sthenia** apresentado as dúvidas preliminares sobre o tema: 1) Sobre o tópico intitulado "Justificativa", na estrutura da construção do PPC aprovada pela Prograd, qual contexto deve ser considerado nessa construção? Essa justificativa se refere à caracterização da importância do curso para a universidade e região ou se refere a justificar a necessidade de atualização do PPC? 2) Sobre as formas de acesso, que também corresponde a um tópico na estrutura da construção do PPC aprovada pela Prograd, há alguma consideração ou recomendação da Prograd em relação ao curso de MV? O ideal seria a entrada anual ou semestral? Após os questionamentos a **professora Sthenia** passou a palavra para **Lissandro Vale** e abriu a discussão para os membros. Em relação ao tópico "Justificativa", **Lissandro Vale** nos explicou que esse tópico deve ser redigido pensando na importância para a Ufersa e região. Quanto ao acesso, **Lissandro Vale** destacou que existe um entendimento na Prograd para incentivar a entrada anual nos cursos, pensando principalmente na expectativa de reduzir a evasão. Que nesse aspecto seria interessante ouvir a própria Prograd, pois esse entendimento não é recente e pode ter havido mudanças. Ainda, ele lembrou da liberdade dos cursos de graduação em definir as formas de acesso para cada curso da instituição, o que deve constar no PPC. Ressaltou que é relevante considerar também as relações de ensino entre alguns cursos de graduação e de como o tipo de entrada pode impactar na distribuição de carga horária desses cursos e de suas disciplinas. Para exemplificar tal situação, citou o curso de MV que compartilha algumas disciplinas e docentes com o curso de Zootecnia e o curso de Zootecnia, por sua vez, dado o problema de evasão que enfrenta é um candidato à adesão da entrada

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA

anual. Informação corroborada pela **professora Marcelle**. Em contraponto, os **professores Genilson e Nilza**, destacaram que a evasão não é um problema crônico na MV e que se a mudança quanto à forma de acesso (semestral ou anual) ao curso se concentrar nesse aspecto, a mesma não se justificaria para a MV, entendendo que é melhor manter a entrada semestral. A **professora Sthenia** destacou que a entrada anual poderia possibilitar mais ofertas de disciplinas optativas, pois os docentes poderiam alternar a oferta de suas disciplinas por semestre. Por outro lado, a **professora Nilza** sinalizou que a oferta anual poderia prejudicar o aprendizado dos alunos porque, na questão temporal, a oferta de uma determinada disciplina pode ficar muito distante do seu pré-requisito e citou como exemplo a disciplina de Terapêutica Veterinária, atualmente ofertada no 5° período, como pré-requisito da disciplina de Clínica Médica de Pequenos Animais, ofertada no 7° perîído. Nesse contexto, a **professora Juliana** argumentou que esse risco poderia ser mitigado se na atualização da matriz curricular do curso essas ofertas puderem ser feitas em semestres consecutivos. Exemplificou com base no exemplo anterior, sugerindo que se a Terapêutica fosse ofertada no 5° período, a Clínica Médica de Pequenos Animais poderia ser ofertada no 6°. Findadas as considerações, chegou-se ao consenso que ainda é necessário levantar todas as vantagens e desvantagens quanto à adoção da forma de acesso semestral ou anual para o curso de MV, que ainda será necessário discutir essas questões de forma ampla com todos os docentes e verificar junto a Prograd se o entendimento em relação à oferta anual mudou. A **professora Sthenia** então, agradeceu mais uma vez a participação de **Lissandro Vale**. **Ponto 3.** Em decorrência da extrapolação do tempo de discussão do Ponto 2 da pauta foi decidido por unanimidade que o tópico "1.6 Contextualização histórica do curso" será discutido para aprovação na próxima reunião. **Ponto 4.** Não houve outras ocorrências. Não havendo mais comentários, a presidente do NDE, **Sthenia Santos Albano Amora,** agradeceu aos membros presentes, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata que será assinada pelos membros quando aprovada. XXXXXXXXXXXXXX

Coordenadora do curso de Medicina Veterinária:
Sthenia Santos Albano Amora _____

Membros Presentes:
Cibele dos Santos Borges _____
Genilson Fernandes de Queiroz _____
Juliana Fortes Vilarinho Braga_____
Marcelle Santana de Araujo_____
Nilza Dutra Alves _____